

CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV - 411/08

00084

**Medida Provisória nº 411, de
2007**

USO EXCLUSIVO

AUTOR: Deputado Brizola Neto

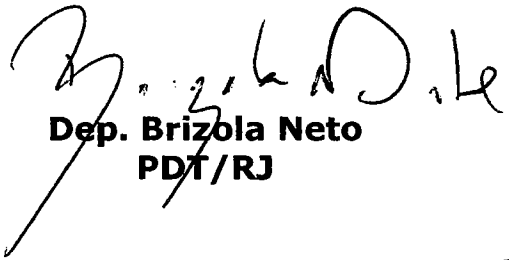
Acrescente-se art. 25 na Medida Provisória nº 411, de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 25. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação" (AC).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda coaduna-se a outra emenda de nossa autoria, que altera o art. 24 da Medida Provisória nº 411/07 retirando do mencionado dispositivo comando relativo à sua vigência.

Sessão do Plenário, de janeiro de 2008


Dep. Brizola Neto
PDT/RJ

